



Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

“Orçamento do Estado para 2017”

Exposição de motivos

A presente proposta de alteração tem por objetivo inscrever no capítulo 60 – “Despesas Excepcionais” do orçamento do Ministério das Finanças o montante de 90 milhões de euros destinados a financiar a contrapartida pública nacional dos projetos Portugal 2020.

Artigo 1.º

Objeto

1 - [...]

- a) **Mapas I a IX**, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- b) [...]
- c) [...]
- d) **Mapa XV**, com as despesas correspondentes a programas;
- e) **Mapa XVI**, com a repartição regionalizada dos programas e medidas;
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]

2 - [...]

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, o mapa XV, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º, relativo a despesas correspondentes a programas, e o mapa XVI, a que se refere a



alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º, respeitante à repartição regionalizada dos programas e medidas, são alterados em função do quadro abaixo.

O mapa I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, relativo à receita dos Serviços Integrados, é acrescido do valor de € 90.000.000 no capítulo de classificação económica de receita de “passivos financeiros”.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde se lê	passa a ler-se
Mapa II - Despesa dos Serviços integrados por Classificação Orgânica, Especificadas por Capítulos:		
04 - FINANÇAS		
60 - DESPESAS EXCECIONAIS	6.807.820.642	6.897.820.642
Mapa III - Despesa dos Serviços Integrados por Classificação Funcional:		
1 - FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		
1.01 - SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.417.605.818	3.507.605.818
Mapa IV - Despesa dos Serviços Integrados por Classificação Económica:		
09.00.00 - ATIVOS FINANCEIROS	5.274.939.275	5.364.939.275
Mapa XV - Despesas Correspondentes a Programas:		
P - 004 - FINANÇAS		
FINANÇAS	14.071.737.489	14.161.737.489
Mapa XVI - Repartição Regionalizada dos Programas e Medidas:		
P - 004 - FINANÇAS		
M - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.466.466.613	2.556.466.613

RECEITA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

	Onde se lê	passa a ler-se
Mapa I - Receitas dos Serviços Integrados por Classificação Económica:		
12.00.00 - PASSIVOS FINANCEIROS	92.910.591.771	93.000.591.771

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,